ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN

Gestão de Risco/ Escala de Probabilidades e Consequências

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Gestão de Risco/ Escala de Consequências

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Gestão de Risco/ Nível de Risco

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN

MATRIZ DE RISCOS CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE OBRAS

PROCESSO 2844/2026 Reforma e ampliação da UBS Augusto Rodrigues dos Santos SEMUSA / São Francisco do Guaporé–RO Lei nº 14.133/2021

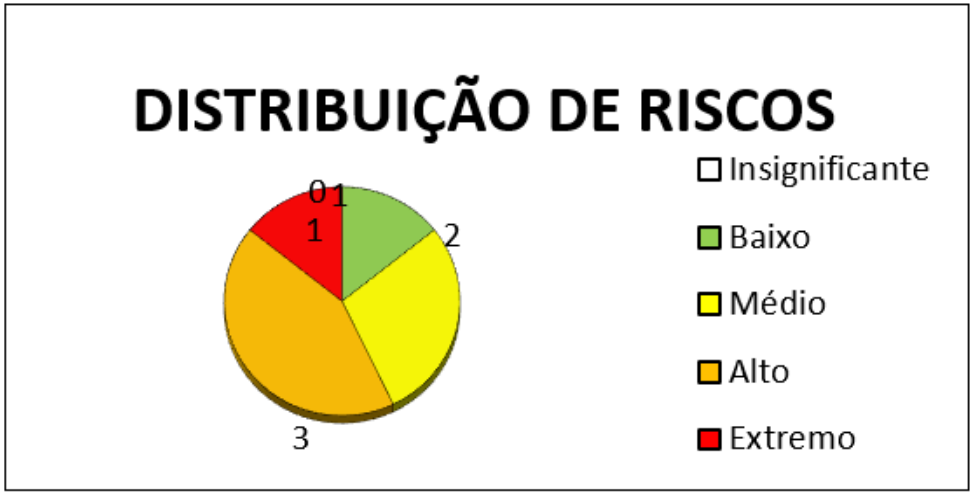
ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL PRINCIPAL
1	Descompasso entre projetos de reforma e ampliação, quantitativos, interfaces e orçamentos de referência, provocando retrabalho, aditivos indevidos ou paralisação da execução integrada.	Rara	Muito relevante	Alto	Promover revisão cruzada dos projetos executivo, estrutural, elétrico e hidrossanitário; conferir quantitativos, BDI e preços SINAPI das duas planilhas; compatibilizar junta de dilatação, drenagem e ligações de energia; consolidar cronograma físico-financeiro e caderno de encargos antes do edital.	Registrar não conformidades em relatório técnico; determinar a correção do projeto pela equipe responsável; reprogramar frentes sem comprometer serviços seguros; quando cabível, formalizar alteração contratual previamente justificada, com orçamento e aprovação da autoridade competente.	Equipe de Engenharia/Projetistas: revisão e correção de projetos. Agente de contratação/equipe de planejamento: aderência do edital. Engenheiro fiscal e gestor do contrato: verificação e acompanhamento; decisões financeiras dependem de autorização formal.
2	Indisponibilidade ou atraso da contrapartida municipal, dos repasses federais ou dos registros/validações no SISMOB, com risco de bloqueio financeiro e paralisação da obra.	Rara	Muito relevante	Alto	Confirmar promulgação e efetividade dos créditos orçamentários e a matrícula atualizada do imóvel antes do contrato; testar a disponibilidade das fontes de recurso; manter calendário de obrigações do SISMOB, medições, documentos comprobatórios e fluxo de caixa segregado entre reforma e ampliação.	Comunicar formalmente SEMUSA/FMS e autoridade competente; corrigir pendências de cadastro, medições ou documentação do SISMOB; reprogramar desembolsos e etapas de execução legalmente, sem autorizar despesas sem cobertura; avaliar suspensão motivada apenas se necessária e legalmente cabível.	SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde, setor de orçamento/finanças e gestor contratual: orçamento e fluxo financeiro. Fiscal administrativo previsto no ETP (Paula Cristina Fernandes, matrícula 9049), se formalmente designada: conferência documental. Alimentação SISMOB: setor municipal designado.

3	Edital com exigências técnicas desproporcionais, habilitação insuficiente ou proposta inexequível em lote global, causando impugnações, fracasso do certame ou baixa qualidade da execução.	**Rara**	**Muito relevante**	**Alto**	Justificar tecnicamente a contratação em lote único e as parcelas de maior relevância; revisar CAT/atestados, requisitos de qualificação econômico-financeira, composição dos preços e regras de exequibilidade; realizar análise jurídica prévia e respostas motivadas às impugnações.	Retificar edital e republicar, com reabertura de prazo quando exigida; diligenciar propostas e documentação nos limites legais; desclassificar proposta inexequível quando comprovado; se fracassar, reavaliar requisitos e promover novo certame com motivação.	Equipe de planejamento e agente de contratação: consistência do edital e análise das propostas. Engenharia: parecer sobre atestados/planilhas. Procuradoria Jurídica e controle interno: orientação e controle de legalidade; autoridade competente: decisões.
4	Interrupção de consultas, vacinação, curativos e demais atendimentos ou exposição de usuários e trabalhadores a poeira, ruído, entulho e circulação de máquinas durante a obra na UBS em funcionamento.	**Rara**	**Relevante**	**Médio**	Concluir antes da OS o plano de manejo da Atenção Primária; remanejar ambientes por fases e divulgar os fluxos; manter isolamento físico do canteiro, rotas acessíveis seguras, controle de ruído, umectação de entulho, sinalização e plano de emergência; pactuar etapas entre SEMUSA e construtora.	Interditar imediatamente a área de risco; transferir temporariamente os serviços essenciais para local adequado definido pela SEMUSA; intensificar higienização e barreiras; comunicar população e equipes; replanejar serviços de maior impacto após avaliação técnica e sanitária.	SEMUSA e coordenação da UBS/APS: continuidade assistencial e remanejamento. Contratada/preposto: segurança do canteiro e medidas mitigadoras. Fiscal técnico e fiscal administrativo: registro, cobrança de providências e comunicação ao gestor.
5	Descoberta de patologias ocultas e interferências em estrutura, telhado antigo, rede elétrica, instalações hidrossanitárias ou fundações durante demolição, escavação e ligação entre os blocos.	**Raríssima**	**Relevante**	**Baixo**	Realizar vistorias e levantamentos complementares antes de demolições críticas; mapear circuitos e tubulações; exigir plano executivo por etapas com ART, isolamento e inspeção das estruturas existentes; acompanhar escavações, cobertura e interligações por fiscal engenheiro.	Paralisar imediatamente o serviço na área comprometida; isolar o local e solicitar laudo estrutural/instalações; providenciar escoramento ou medidas de segurança; submeter solução técnica e eventual alteração de escopo, preços e prazos ao rito legal antes de executar adicionais.	Contratada e engenheiro responsável técnico: método construtivo e medidas de segurança. Fiscalização técnica municipal: inspeção e validação. Projetistas e autoridade competente: alterações quando necessárias. A alocação de custos dependerá das condições contratuais e da causa do evento.

6	Atraso no prazo de 270 dias por chuvas, falta de materiais, falhas logísticas, produtividade insuficiente ou execução descoordenada da reforma e ampliação, prejudicando os marcos físicos e registros no SISMOB.	**Eventual**	**Muito relevante**	**Extremo**	Exigir cronograma detalhado e caminho crítico que integre os dois blocos; comprovar plano de suprimentos de telhas termoacústicas, estruturas metálicas e acabamentos; realizar reuniões e medições periódicas, relatórios fotográficos e monitoramento de avanço físico versus financeiro.	Notificar a contratada e exigir plano de recuperação com reforço de equipes/turnos e reordenamento de etapas, preservada a segurança; aplicar medidas contratuais cabíveis após devido processo; avaliar prorrogação motivada apenas nas hipóteses legais; atualizar registros e comunicação do SISMOB.	Contratada/preposto e engenheiro residente: cronograma e produtividade. Gestor e fiscal técnico: controle de marcos, medições e notificações. SEMUSA/FMS: efeitos sobre o atendimento e repasses. Sanções e prorrogações: autoridade competente.
7	Entrega de ambientes em desconformidade com exigências sanitárias, acessibilidade, instalações elétricas, prevenção de incêndios ou especificações de materiais, impedindo o recebimento ou o uso seguro da UBS.	**Rara**	**Relevante**	**Médio**	Adotar checklists por ambiente para RDC ANVISA 50/2002, ABNT NBR 9050, projetos elétricos/hidrossanitários e segurança contra incêndio; exigir ensaios, laudos, ARTs e registros fotográficos; inspecionar piso, epóxi, sanitários PCD, cobertura, drenagem e aprovações pertinentes antes de medições e recebimento.	Recusar itens ou recebimento em desconformidade, registrar pendências e determinar correções/reexecução sem ônus para a Administração quando decorrentes de falha da contratada; realizar nova vistoria e ensaios; só liberar os ambientes após comprovação da conformidade e emissão dos termos de recebimento cabíveis.	Contratada e responsável técnico: qualidade e correção dos defeitos. Fiscal técnico e setor competente de vigilância sanitária/segurança: verificação. Servidor/comissão de recebimento designado(a): atesto definitivo. Gestor contratual: providências e garantias.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA - SEGPLAN

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	1	14%
Médio	2	29%
Alto	3	43%
Extremo	1	14%
TOTAL	7	100%



São Francisco do Guaporé-RO, dia 21 Outubro de 2026.

MIKAEL DA SILVA PERES
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 24/2026